



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade

OFÍCIO CONT Nº 002 /2023

ASSUNTO: Encaminha de Projeto de Lei

Chapada Gaúcha, 16 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Colenda casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e dos Nobres Pares, o **PROJETO DE LEI N.º 002/2023** que **“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”**, visando o financiamento do PTC – Programa Trabalho e Cidadania.

Tendo em vista, a inegável relevância que a matéria evidência, solicito a gentileza, que o mesmo tramite em regime de urgência.

Contando com o alto espírito público de Vossa Senhoria e dos demais Vereadores na aprovação do referido Projeto de Lei e na certeza do pronto atendimento como lhes é peculiar, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, sentimentos com os quais subscrevo.

Atenciosamente,

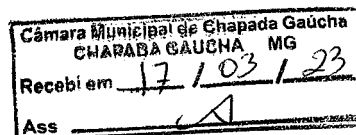
JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha – MG.

A Sua Excelência, o Vereador.

JOÃO LOPES NERES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Chapada Gaúcha/MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade

PROJETO DE LEI Nº 012 /2023

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>012/2023</u>
Data do Protocolo	<u>17/10/23</u>
Hora do Protocolo	<u>11:58</u>
	
Responsável	

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Chapada Gaúcha para o exercício financeiro de 2023 e atualiza a Lei Municipal nº.915/2021 - Plano Plurianual para o Período de 2022 a 2025, com fundamento no Artigo 43, da Lei 4.320/1964 e da outras providências.

O povo do Município de Chapada Gaúcha, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial ao Orçamento do Município, para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 1.188.000,0 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais), nas dotações abaixo especificadas.

09 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.02.05 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0007.2135 – Programa Trabalho e Cidadania - PTC	
33900000 – Aplicações Diretas	Fonte 2500000000 Valor R\$ 1.188.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito adicional especial que trata esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, no valor de R\$ 1.188.000,0 (um milhão, cento e oitenta e oito mil reais) conforme disposto no item I, art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a alteração na Lei Municipal n. 915/2021 – Plano Plurianual do Município de Chapada Gaúcha, para o quadriênio 2022/2025, acrescentando as seguintes alterações:

Programa: 7 PROGRAMA SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE
Ação: 2135 – Programa Trabalho e Cidadania - PTC

Exercício	Produto	Unidade Medida	Meta Física	Meta Financeira
2021	PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS	Percentual	100	1.188.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada Gaúcha, 16 de Março de 2023.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Contabilidade

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras,

Submeto a apreciação de Vossa Excelência e de seus dignos pares o presente projeto de lei que tem por finalidade a abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2023, para financiamento do PTC – Programa Trabalho e Cidadania, que objetiva a transferência de renda, inserção à cidadania e qualificação profissional para famílias carentes e da outras providências.

A gestão 2021/2024, na perspectiva de enfrentamento da crise econômica e focada no desenvolvimento local, ressignificou e entendeu que o Programa Trabalho e Cidadania - PTC é um programa com a capacidade de gerar trabalho e renda – **Através da própria demanda do poder público** além de ser uma porta de saída para os cidadãos das políticas de seguridade social.

O Programa Trabalho e Cidadania – PTC, refere-se a uma política pública que apresenta resultados encorajadores e tendentes à elevação dos indicadores que favorecem os integrantes, pois, além de geração de renda e trabalho, outras diversas questões podem ser avaliadas: Capacitação continua e gradual, incremento de renda, o amparo aos jovens infratores ou não (incluído por solicitação do Ministério Público), a formalização de micros empreendedores, geração de novos postos de trabalho para a iniciativa pública e privada.

Neste cenário, a gestão fomentou a diversificação das atividades a serem executadas no PTC, incluindo ainda, a condicionante capacitação continuada visando o desenvolvimento pessoal e profissional dos integrantes, ampliando ainda, a oportunidade para 200 famílias no ano de 2023, com as seguintes funções:

ATIVIDADE FUNCIONAL	NÚMERO DE INTEGRANTES
Auxiliar de serviços gerais de limpeza pública	
Auxiliar de serviços gerais prédios públicos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 01.612.489/0001-15

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Contabilidade

Auxiliar de serviços de jardinagem com aprendizagem de ofício	
Auxiliar de serviços de obras	
Auxiliar de serviços gerais de resíduos sólidos	
Auxiliar de manutenção de estradas	
Auxiliar de serviços gerais de esportes, educação e música	

Chapada Gaúcha – MG, 16 de março de 2023.

JAIR MONTAGNER

Prefeito Municipal, de Chapada Gaúcha - MG



MUNICÍPIO DE CHAPADA GAÚCHA
BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1
Exercício: 2022

ENTIDADE: PREFEITURA MUN. DE CHAPADA GAÚCHA	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.414.644,96	12.861.892,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.714.814,84	1.100.252,74
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	13.127,39	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	14.142.587,19	13.962.145,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.883.649,19	1.680.406,53
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	0,00	1.953,21
BENS MOVEIS	11.269.569,12	8.922.666,24
BENS IMÓVEIS	54.919.129,36	50.471.864,48
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.072.347,67	61.076.890,46
TOTAL DO ATIVO	82.214.934,86	75.039.035,56
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.826.114,75	1.051.073,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	581.881,45	159.491,46
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	48.780,09	36.461,84
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	3.300,22	606,65
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	260.073,52	730,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	2.720.150,03	1.248.363,50
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.825.693,63	2.954.563,12
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	5.562.233,59	6.222.760,16
TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	8.387.927,22	9.177.323,28
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
RESULTADOS ACUMULADOS	71.106.857,61	64.613.348,78
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.106.857,61	64.613.348,78
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	82.214.934,86	75.039.035,56

Handwritten signature



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	12.427.772,35	12.861.892,36
Ativo Permanente	69.787.162,51	62.177.143,20
Total do Ativo	82.214.934,86	75.039.035,56
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	2.683.259,23	1.463.190,59
Passivo Permanente	9.854.313,09	10.216.169,00
Total do Passivo	12.537.572,32	11.679.359,59
Saldo Patrimonial (I-II)	69.677.362,54	63.359.675,97

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI N.º 4.320/64		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	3.389.002,93	1.973.064,39
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.389.002,93	1.973.064,39
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	4.873.945,55	4.873.945,55
Total dos Atos Potenciais Passivos	4.873.945,55	4.873.945,55

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
000	RECURSOS ORDINÁRIOS - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.257.502,16	4.819.427,94
001	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. IMP. VINCULADOS EDU	-43.216,07	11.036,45
002	RECEITAS DE IMP. E TRANSF. DE IMP. VINC. A SAÚDE	-652.871,53	-140.633,45
006	TRANSF. RECURSOS PARA O PTE	87,40	751.728,45
016	CONTRIBUIÇÃO DE INTERV. DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	73,51	523,61
017	CONTR. PARA CUSTEIO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PUBL.	29.777,03	17.951,89
018	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(REMUNERAÇÃO DOS PROF.)	15.901,12	0,00
019	TRANSF. DO FUNDEB(OUTRAS DESPESAS DA ED. BÁSICA)	-9.139,68	806.585,04
022	TRANSF.GOV. FED. CONVÊNIOS E OUTROS REP.-EDUCAÇÃO	0,00	6.529,46
023	TRANSF.GOV. FED. CONVÊNIOS E OUTROS REP. - SAÚDE	18.517,54	17.663,56
024	OUTRAS TRANSF. CONVÊNIOS OU REPASSES UNIÃO	1.313.802,82	1.275.779,77
029	TRANSF. RECURSOS DO F. NAC. ASSIS. SOCIAL	27.351,85	52.086,83
032	TRANSF. REC. AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE E ENDEMIAS	-7.332,45	0,00
036	AUXILIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDIO TRIB. ICMS	82.026,47	0,00
043	TRANSF. DE RECURSOS DO FNDE-PDDE	8,45	610,35
044	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE- PNAE	350,09	8.412,47
045	TRANSF.DE RECURSOS DO FNDE- PNATE	17.653,97	284.540,61

R



QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
046	OUTRAS TRANSF. RECURSOS FNDE	24.498,85	15.446,23
047	TRANSF. SALÁRIO EDUCAÇÃO	93.363,47	394.387,21
053	TRANSF. RECURSOS SUS – BLOCO ESTRUT REDE SERV SAÚ	78.288,11	5.949,54
054	OUTRAS TRANSFERENCIAS REC. SUS	14,36	82.278,36
055	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL SAUDE	3.117.375,40	1.878.466,12
056	TRANS. REC. FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL - FEAS	21.990,86	12.242,20
059	TRANSF. RECURSOS SUS - BLOCO MANUTEC. SERV. SAÚDE	27.444,81	-36.518,49
060	TRANSF. UNIÃO BÔNUS ASSIN. CONTRATO P. PRODUÇÃO	12.319,00	11.758,71
061	AUXÍLIO FIN. ENFRENTAMENTO COVID-19 SAÚDE/ASSIST.S	32.401,36	29.457,78
064	TRANSFERENCIA ESPECIAL DA UNIÃO	527.771,79	202.260,55
068	TRANS. ESP. ESTADO - AC.JUDICIAL BAR. BRUMADINHO	56.684,45	406.366,84
069	TRANSFERENCIA ESPECIAL DO ESTADO	274.418,57	0,00
070	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	595.399,39	0,00
071	TRANSF. ESTADO CONV. OU CONT. REPASSES EDUCAÇÃO	602.215,08	0,00
076	TRANSF. ESTADO CONV. OU CONT. REPASSES SAÚDE	932,66	0,00
081	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS OU CONT. REPASSE ESTADOS	304.047,29	0,00
086	TRANSF. UNIÃO REF. ROYALTES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	20.035,69	0,00
090	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-96.320,21	484.317,05
092	ALIENAÇÃO DE BENS	1.139,51	46,69
TOTAL		9.744.513,12	11.398.701,77

BALANÇO PATRIMONIAL

NOTA 15 - O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro: é elaborado utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.01.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos, segregado por Fonte / Destinação de Recursos que foram normatizadas através da Instrução Normativa 05/2011 expedida pelo TCE/MG.

NOTA 16 – Superávit / Déficit financeiro: o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, foi no valor de R\$ 37.509.956,13. E esse saldo servirá para a abertura de créditos adicionais no exercício financeiro de 2023.

NOTA 17 – Os ativos e passivos contingentes reconhecidos no Balanço Patrimonial foram avaliados e podem se tornar possíveis entradas ou saídas de recursos aos cofres municipais, embora ainda não seja provável a ocorrência.

NOTA 18 – A Prefeitura Municipal procedeu a avaliação patrimonial a valor de mercado para o ativo imobilizado, definindo vida útil e valor residual, utilizando da depreciação, amortização e exaustão no exercício financeiro de 2022 para fazer a correta demonstração no balanço patrimonial.


JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

CLEREM DE OLIVEIRA
Resp.Controle Interno